

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIDIA BEZERRA.**

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 18, Luciana Maria Brito Rodrigues**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017- GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEFM LIDIA BEZERRA** constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do **Banco de Gestores Escolares**, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA EEFM LIDIA BEZERRA** constante do Anexo I, quaisquer interessados, **dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares**, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição on-line por meio do

e-mail: [ntel@crede18.seduc.ce.gov.br](mailto:ntel@crede18.seduc.ce.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, especificando o assunto “**inscrição – Chamada Pública para COORDENADOR ESCOLAR DA EEFM LIDIA BEZERRA**”, Para mais esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: **(88) 981023603**.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **0h do dia 19/10/2021 as 23h59min de 29/10/2021**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar.

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade; (frente e verso)
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor de exercícios anteriores;
- d) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola Estadual constante no anexo I, será de responsabilidade do Diretor de cada escola, com a participação da **CREDE**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma presencial na Sede da CREDE 18, situada à **Rua André Cartaxo, 07 - Centro, Crato - CE, 63100-172**, no dia **03/11/2021**. O horário da entrevista será divulgado no dia **31/10/2021**, de acordo com o quantitativo de inscrições.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) Diretor(a) da escola, dentre os entrevistados.

A divulgação do resultado será publicado no dia **04/11/2021**, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da **CREDE 18**: [www.crede18.seduc.ce.gov.br](http://www.crede18.seduc.ce.gov.br)

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.2 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crato, 18 de outubro de 2022

Luciana Maria Brito Rodrigues  
Coordenadora CREDE 18

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIDIA BEZERRA.**

**ANEXO I**

**DADOS DAS ESCOLAS**

| ESCOLA             | MUNICÍPIO | ENDEREÇO                        | CONTATO       | VAGAS               |
|--------------------|-----------|---------------------------------|---------------|---------------------|
|                    |           |                                 |               | Coordenador Escolar |
| EEFM LIDIA BEZERRA | SABOEIRO  | RUA MARIA TEREZINHA SANTOS, 243 | (88)981023603 | 01                  |

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIDIA BEZERRA.**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

NOME \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR \_\_\_\_\_

FONE FIXO \_\_\_\_\_ CELULAR \_\_\_\_\_ E-MAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CARGO: COORDENADOR ESCOLAR ( )

ESCOLA \_\_\_\_\_

Crato, CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO  
CANDIDATO

---